

1 **ATA 2748ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e dois dias do mês de janeiro
2 do ano de 2020, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça
3 da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima quadragésima oitava Sessão
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, presidida pelo Presidente do CEE,
5 Hubert Alquéres. Compareceram os Conselheiros Antonio José Viera de Paiva Neto,
6 Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho
7 Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas
8 Barreiro, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Maria
9 Cristina Barbosa Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior e Rosângela
10 Aparecida Ferini Vargas Chede e **01.** Colocada em votação, a Ata de nº 2747, de
11 18/12/19, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos Conselheiros Ana
12 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni
13 Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Ivan Goes, Marcos Sidnei Bassi, Rose Neubauer e
14 Thiago Lopes Matsushita. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação
15 Básica: Proc.s nº.s 2020/00006; 1867531/2019; 2019/00133; 2019/00134; 2019/12155; e
16 2019/25621. Da Câmara de Educação Superior: Procºs n.º 2019/00066; 2019/00041; 2019/00168;
17 2019/00135; 2019/00032; 2019/00109; 2020/00019; 2020/00015; 2019/00152; 2019/00165;
18 2020/00009; 2019/07419; 2155058/2018; 2019/01583; 2019/00164; 2019/00127; 2019/00116;
19 2019/00112; 2020/00014; 2019/02056; 1741929/2019; 2019/00023; 2019/00069; 2019/00095;
20 2020/00066; 2020/00010; 1814621/2019; 2019/00159; e 2020/00067. **04. AVISOS E**
21 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) informou que os novos computadores já estão
22 sendo formatados e nas próximas sessões estarão à disposição dos senhores
23 Conselheiros, no Plenário e, posteriormente, nas Câmaras; b) reiterou os prazos para
24 entrega dos documentos finais a serem desenvolvidos pelas Comissões Especiais; c)
25 comentou que o CEE receberá a visita de uma equipe do Tribunal de Contas que,
26 anualmente, visita todos os órgãos estaduais para apurar se há irregularidades. Disse que
27 na inspeção relativa ao ano de 2019, analisaram o período final da gestão da Consª
28 Bernardete Angelina Gatti e o começo da sua gestão e o Conselho não apresentou
29 nenhum item que o desabonasse; d) pedido de afastamento do Cons. Francisco de Assis
30 Carvalho Arten, no período de 22/01/2020 a 25/03/2020. O Cons. suplente Ivan Goes irá
31 substituí-lo. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a Consª **Eliana Martorano**
32 **Amaral** informou ter participado do Congresso Internacional sobre Inovações
33 Educacionais que aconteceu na cidade de Monterrey, no México, em 18/12/2019. Disse
34 que a Educação Tecnológica de Monterrey é referência por tratar-se de Instituição que
35 avança com olhar de inovação para todo o ensino superior. A Consª Eliana disse que foi
36 convidada para participar, nesse evento, de uma sessão específica de lançamento do
37 TPrize que é uma iniciativa de inovação aberta da Tec. de Monterrey e Universidade de
38 los Andes que tem por objetivo fornecer e promover soluções para os desafios
39 educacionais existentes na América Latina. A Unicamp irá promover um *Workshop* no dia
40 12/03/2020, sobre o assunto, e a Consª Eliana encaminhará *links* e informações para
41 conhecimento dos Conselheiros. O Cons. **Mauro de Salles Aguiar**, complementando a
42 fala da Consª Eliana, disse que antes de conhecer a Escola Tecnológica de Monterrey,
43 ele não entendia porque a GV, mais antiga do que muitas escolas de Administração dos
44 EUA, Europa e América Latina, não era considerada a melhor. O Cons. **Claudio Mansur**
45 **Salomão** informou que o Presidente da Associação Paulista da Imprensa cedeu meia
46 hora de um programa, que tem uma hora de duração e reprise três vezes na semana,
47 chamado “Sala da Imprensa”, que é apresentado na NET. Esse programa atinge 580
48 municípios e será o primeiro canal de TV comunitário, via satélite, do Brasil. O Cons.
49 Claudio acredita que seja uma boa oportunidade para o Conselho dar visibilidade aos
50 trabalhos aqui desenvolvidos. A **Presidência** disse que dará todo apoio a esse projeto. O
51 **Cons. Antonio José Viera de Paiva Neto** perguntou se é comum trazer algum
52 especialista para fazer exposição de assunto de interesse do Conselho. Justificou seu
53 questionamento pelo fato de estar na Presidência da Comissão Especial que trata da
54 Educação Integral e gostaria de ampliar, ainda mais, o documento muito bem relatado
55 pelo Cons. Jair da Silva Ribeiro. A **Presidência** respondeu que esse procedimento é

1 comum, conveniente e que o Conselho agendará essa reunião assim que esteja tudo
2 acertado com o palestrante. A **Consª Katia Cristina Stocco Smole** comentou que já
3 havia sugerido convidar a Profª Maria Helena Guimarães de Castro para vir ao CEE, falar
4 sobre sua vivência e os trabalhos atuais que o PISA está desenvolvendo. A **Presidência**
5 achou a sugestão bastante interessante e disse que convidará, também, para essa
6 apresentação o pessoal da SEE ligado ao PISA e OCDE. A **Consª Katia Cristina Stocco**
7 **Smole** disse, também, que em conversa com a **Consª Ghisleine Trigo Silveira**, foi
8 falado sobre a criação, no Conselho, de uma Comissão do Ensino Médio para discutir
9 currículo com representantes das escolas particulares. A **Presidência** disse que nesse
10 processo de elaboração e discussão do currículo, no ano passado, o Conselho envolveu
11 muito a Undime e que em reunião recente com o pessoal da SEE foi sugerido envolver
12 outras instituições particulares como SIESP, ABREPAR e outras. A **Consª Guiomar**
13 **Namo de Mello** comentou, no caso do ensino médio, que as escolas particulares ainda
14 têm muitas dúvidas e é extremamente importante que o Conselho pense sobre isso pois
15 a referência das escolas particulares é o Conselho e não a Secretaria. A **Consª Laura**
16 **Laganá** informou que em 2018, quatro escolas do Centro Paula Souza conseguiram
17 excelentes resultados no PISA e para o próximo exame serão mais trinta escolas, e já
18 será analisado o 5º itinerário, no desempenho dos alunos. A **Consª Iraíde Marques de**
19 **Freitas Barreiro** informou que os editais para a submissão das propostas aos programas
20 PIBID e Residência Pedagógica já estão abertos. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada
21 em 18/12/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas
22 – não houve. **6.2** Pareceres aprovados na Câmara de Educação Superior: **Proc.**
23 **743553/2018 (Proc. CEE 111/2014)** _ Instituto Municipal de Ensino Superior de São
24 Manuel “Prof. Dr. Aldo Castaldi”. **Parecer CEE 01/2020** _ da Câmara de Educação
25 Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se o
26 pedido de alteração de nomenclatura do curso para “Curso de Psicologia – Formação de
27 Psicólogo”, conforme requerido pela IES e sem qualquer avaliação de mérito quanto aos
28 motivos que levaram à solicitação da alteração. 2.2 Aprova-se, com fundamento na
29 Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de
30 Psicologia – Formação de Psicólogo, oferecido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior
31 de São Manuel “Professor Doutor Aldo Castaldi”, pelo prazo de dois anos. 2.3
32 Recomenda-se que se dê efetiva atenção às recomendações apresentadas pela
33 Comissão de Especialistas. 2.4 Convalidam-se os estudos e atos acadêmicos praticados
34 durante o período de vacância temporal existente, caracterizado pelo presente e
35 intempestivo requerimento de renovação de reconhecimento. 2.5 A presente renovação
36 do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da
37 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc. 1585098/2019 (Proc.**
38 **CEE 560/2008)** _ USP / Escola de Engenharia de São Carlos. **Parecer CEE 02/2020** _ da
39 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten.
40 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de
41 Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Aeronáutica, oferecido pela
42 Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco
43 anos. 2.2 Sugere-se que a Instituição observe as recomendações da Comissão de
44 Especialistas. 2.3 Considerando que a Instituição não protocolou o pedido de renovação
45 do reconhecimento, com pelo menos nove meses antes do vencimento do prazo, previsto
46 no art. 47 da Deliberação CEE 142/16, indica-se que Instituição atente aos prazos e
47 penalidades constantes na nova Deliberação CEE 171/2019, para o caso de atrasos,
48 inclusive com a possibilidade de suspensão do processo seletivo. 2.4 A presente
49 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
50 publicação da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
51 **Proc. 2105230/2018 (Proc. CEE 248/2015)** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
52 Paula Souza / FATEC Carapicuíba. **Parecer CEE 03/2020** _ da Câmara de Educação
53 Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1
54 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do

1 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, oferecido pela
2 FATEC Carapicuíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo
3 prazo de cinco anos. 2.2 Sugere-se que a Instituição observe as recomendações da
4 Comissão de Especialistas. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
5 efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação do presente
6 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Proc. 1223148/2019 (Proc. CEE
7 272/2000) _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC
8 Taquaritinga. **Parecer CEE 04/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
9 Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
10 CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
11 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC
12 Taquaritinga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de
13 cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
14 próprio deste Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela
15 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 45651/2019 (Proc. CEE 006/2016)** _ Centro
16 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Ourinhos. **Parecer CEE**
17 **05/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi.
18 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de
19 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e
20 Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Ourinhos, do Centro Estadual de
21 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação
22 do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da
23 publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
24 **1582226/2019** _ Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João
25 da Boa Vista. **Parecer CEE 06/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
26 Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
27 CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia, do
28 Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino São João da Boa Vista, pelo
29 prazo de cinco anos. 2.2 Salienta-se a manutenção do perfil definido nas Diretrizes
30 Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista, para atuar em todos os
31 níveis de atenção à Saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.
32 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
33 Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela Secretaria de
34 Estado da Educação. **Proc. 1711051/2019 (Proc. CEE 011/2010)** _ UNESP / Campus
35 Experimental de Sorocaba. **Parecer CEE 07/2020** _ da Câmara de Educação Superior,
36 relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
37 fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento
38 do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido pelo Campus Experimental de Sorocaba, da
39 Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, pelo prazo de cinco anos. 2.2
40 Indica-se a necessidade de observar os aspectos levantados pelos Especialistas. 2.3 A
41 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
42 Conselho, após publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.
43 **Proc. 959187/2019 (Proc. CEE 084/2015)** _ Faculdades Integradas Regionais de Avaré.
44 **Parecer CEE 08/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana
45 Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
46 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em
47 Educação Física, das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, pelo prazo de dois
48 anos, tempo compatível com o de credenciamento da Instituição. 2.2 Informa-se da
49 necessidade de atentar rigorosamente para os prazos legais, dispostos na Deliberação
50 CEE nº 171/2019, que informa as sanções pertinentes em caso de descumprimento. 2.3
51 Indica-se a necessidade de atentar às observações dos Especialistas, em especial para
52 condições da biblioteca, espaços de práticas esportivas e revisão para atualização
53 curricular. 2.4 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso
54 permaneceu sem reconhecimento. 2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-

1 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação deste
2 Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc. 2161643/2018** _ Centro Estadual de
3 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo. **Parecer CEE 09/2020** _ da
4 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita.
5 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido
6 de Renovação do Reconhecimento do Curso de Superior de Tecnologia em Instalações
7 Elétricas, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
8 Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
9 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação do
10 presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2037808/2018 (Proc.
11 CEE 558/2001)** _ UNESP / Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de
12 Presidente Prudente. **Parecer CEE 10/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
13 pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
14 Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
15 Bacharelado em Estatística, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do
16 Campus de Presidente Prudente, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
17 Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no
18 período em que a Portaria CEE/GP nº 307/2014, publicada no DOE de 09/8/2014, não
19 esteve vigente. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
20 próprio deste Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela
21 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2037885/2018 (Proc. CEE 329/2013)** _
22 Universidade Municipal de São Caetano do Sul. **Parecer CEE 11/2020** _ da Câmara de
23 Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1
24 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
25 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da
26 Informação, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de quatro
27 anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
28 deste Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela Secretaria de
29 Estado da Educação. **Proc. 2019/01332** _ Centro de Formação de Recursos Humanos
30 para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer CEE 12/2020** _ da Câmara de
31 Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten. Deliberação:
32 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Projeto do Curso de
33 Especialização Multiprofissional em Reabilitação Neurológica, do Centro de Formação de
34 Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Hospital
35 das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP, com vinte vagas anuais.
36 2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.
37 **Proc. 1886728/2019** _ Faculdade de Medicina de Marília. **Parecer CEE 13/2020** _ da
38 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1
39 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, a alteração no Projeto do
40 Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica, da Faculdade de
41 Medicina de Marília, e toma-se conhecimento de nova turma. 2.2 A Instituição deverá
42 elaborar Relatório Final, conclusivo e completo, de cada curso oferecido, mantendo-os em
43 seus arquivos, para efeito de futura avaliação, de acordo com o art. 11, § 1º, da Del. CEE
44 nº 108/2011. **Proc. 1927326/2018** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o
45 SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer CEE 14/2020** _ da Câmara de
46 Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1
47 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações da carga
48 horária de disciplinas, a reorganização do componente curricular e dos docentes do Curso
49 de Especialização em Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos, do Centro de
50 Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” –
51 Unidade Instituto Butantan. **Proc. 976778/2018 (Proc. CEE 032/2018)** _ Centro de
52 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”.
53 **Parecer CEE 15/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago
54 Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº

1 147/2016, as alterações da carga horária de disciplinas, a reorganização do componente
2 curricular e dos docentes do Projeto do Curso de Especialização – Psicologia em Saúde
3 Cardiovascular, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio
4 Guilherme de Souza” – Unidade Instituto Dante Pazzanese e toma-se conhecimento da
5 nova turma para 2020. **Proc. 1488506/2019** _ Centro Universitário de Santa Fé do Sul.
6 **Parecer CEE 16/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio
7 Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Toma-se ciência da “redução de vagas” oferecidas, de
8 cem vagas anuais para sessenta vagas anuais noturnas, conforme deliberado por ocasião
9 da 5ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 11/09/2019. 2.2 Aprova-se, com
10 fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação de Reconhecimento
11 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido
12 pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de três anos. 2.3 Convalidam-se
13 os estudos e atos acadêmicos praticados durante o período de vacância temporal
14 existente, caracterizado pelo presente e intempestivo requerimento de renovação de
15 reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
16 próprio deste Conselho, após publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria
17 da Educação. **Proc. 1462893/2019** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
18 Souza / FATEC Cotia. **Parecer CEE 17/2020** _ da Câmara de Educação Superior,
19 relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
20 Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
21 Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Cotia, do Centro
22 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A
23 presente renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,
24 a partir da publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
25 Educação. **PAUTA: Proc. 922600/2018**. Interessada: Faculdade INESP – Instituto
26 Nacional de Ensino e Pesquisa / Jacareí. Assunto: Aprovação do Curso de
27 Especialização em Educação Especial Inclusiva: Deficiência Intelectual. Relator:
28 Cons. Thiago Lopes Matsushita – CES. **Proc. 3452/2019**. Interessadas: Faculdades
29 Integradas Potencial / Cotia. Assunto: Aprovação do Curso de Especialização em
30 Educação Especial Inclusiva – Deficiência Intelectual. Relator: Cons. Marcos Sidnei Bassi
31 – CES. **OBS:** o Cons. Roque Theóphilo Junior, Presidente da CES, solicitou retirada da
32 Pauta, dos dois processos, e seus retornos à citada Câmara. **Proc. 1367390/2019**.
33 Interessadas: UNESP /Faculdade de Ciências *Campus* Bauru. Assunto: Autorização do
34 Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Relator: Cons.
35 Thiago Lopes Matsushita – CES. O Processo foi retirado de pauta e será baixado em
36 diligência autorizada pelo Conselho Pleno, para que a Instituição preste alguns
37 esclarecimentos. O Cons. Roque Theóphilo Junior redigirá a diligência. **Proc.**
38 **956577/2018 (Proc. CEE 290/2010)** _ Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi
39 Guaçu. O **Parecer CEE 18/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
40 Thiago Lopes Matsushita foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Toma-se
41 conhecimento do Relatório apresentado e recomenda-se que a Faculdade Municipal Prof.
42 Franco Montoro / Mogi Guaçu mantenha o percurso trilhado nas informações
43 apresentadas às fls. 349, para que possa servir de base às profundas mudanças que
44 devem acontecer na IES por ocasião do seu Recredenciamento no próximo ano. **Proc.**
45 **2019000189/08** _ SEE e Prefeitura Municipal de Sabino. O **Parecer CEE 19/2020** _ da
46 Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi aprovado
47 por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º,
48 III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio
49 para fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino, entre o
50 Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e o
51 Município de Sabino, nos termos estabelecidos pelos Decretos Estaduais nºs 61.928/16 e
52 63.650/18. Aplicabilidade do Decreto Estadual nº 59.215/2013. 2.2 A SEDUC deverá
53 providenciar a respectiva reserva de recursos para a celebração do presente Convênio,
54 bem como, seguir as demais recomendações da Consultoria Jurídica da Pasta, conforme

1 Parecer Referencial CJ/SE nº 01/2020. 2.3 Para os demais Convênios a serem
2 celebrados pela SEDUC para o ano letivo de 2020, nas mesmas condições e de igual
3 objeto ao ora analisado, poderá ser utilizada a manifestação expressa neste Parecer,
4 desde que atendidas todas as recomendações nele contidas. 2.4 Após sua formalização,
5 deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto
6 no Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, às dez horas
7 e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu,
8 Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme,
9 foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de janeiro de
10 2020.....
11 Hubert Alquéres.....
12 Antonio José Viera de Paiva Neto.....
13 Claudio Kassab.....
14 Claudio Mansur Salomão.....
15 Eliana Martorano Amaral.....
16 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
17 Ghisleine Trigo Silveira.....
18 Guiomar Namó de Mello.....
19 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
20 Kátia Cristina Stocco Smole.....
21 Laura Laganá.....
22 Luís Carlos de Menezes.....
23 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
24 Mauro de Salles Aguiar.....
25 Roque Theóphilo Junior.....
26 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....